



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2023

1

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo e na melhor forma de Direito, o **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA**, com sede à Rua Walteloo Prudente, 34 – Jardim Umuarama, inscrito no CNPJ sob nº 20.403.947/0001-50, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sra. **MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 2008935 SSP/PA e CPF nº. 803.131.082-34, residente e domiciliada à Rua da Madeira, nº 05 Setor Alto Paraná, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa também a alteração de razão social e mudança de endereço, antes denominada **NORTE FRIOS LTDA**, situada à Rua Francisco Matarazo, nº 06 Setor Marajoara II, Município de Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.257.492/0001-17, neste ato representado por seu Proprietário o Sr.º **CARLOS LUIZ GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº 2005030044725-SSPDS e CPF nº 371.288.845-72 residente e domiciliado à Rua Francisco Matarazo, nº 06 Setor Marajoara II, Município de Xinguara - PA, BRASIL, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, em consonância com **CLÁUSULA QUINTA**, do Contrato 292/2023, decorrente do processo licitatório de Nº 059/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023, de 12/07/2023, conforme Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno anexos, aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, passando a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 292/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de **21/09/2024** e término **21/09/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção-PA, 20 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Maria Jucema Furtado Cappellessio
Secretaria Municipal de Assistência e Desenv. Social
CONTRATANTE
Testemunhas:

A) _____
RG: _____

NORTE FRIOS LTDA
CARLOS LUIZ GOMES DA SILVA
Proprietário
CONTRATADA

B) _____
RG: _____